



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 567, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VII, XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 6º da Instrução Normativa nº 12, de 1º de novembro de 2011, da Controladoria Geral da União – CGU; a Portaria nº 476, de 28 de julho de 2022, alterada pela Portaria nº 505, de 9 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria nº 535, de 29 de agosto de 2022, e alterada pela Portaria nº 536, de 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor técnico-administrativo Wilkson Darthayan Câmara Lima Alves de Sena da função de secretário ad hoc da Comissão de Sindicância Acusatória, designado pela Portaria nº 536, de 29 de agosto de 2022.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo Jusenildo Ferreira da Silva para atuar como secretário ad hoc da Comissão de Sindicância Acusatória, no processo nº 23091.012014/2022-77.

Parágrafo único. O prazo para atuação como secretário ad hoc está previsto no art. 2º da Portaria nº 535, de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º A designação contida no caput do art. 2º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, ressalvadas as hipóteses de impedimento e suspeição previstas nos arts. 18 e 20 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA